



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000143-85.2013.5.02.0443

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/01/2013

Valor da causa: R\$ 27.200,00

Partes:

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VANESSA TORRES LOPES

ADVOGADO: ANA CLAUDIA SILVA BARROS

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A

ADVOGADO: WALTER JOSÉ MARTINS GALENTI

RECLAMADO: NELSON LUIZ DE ANDRADE CORREA

RECLAMADO: SABINO FREITAS CORREA

TERCEIRO INTERESSADO: Valeria Toledo Nascimento Corrêa

TERCEIRO INTERESSADO: Caixa Econômica Federal

TERCEIRO INTERESSADO: 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP

TERCEIRO INTERESSADO: ELOISA ELENA BRAGHETTA SILBERBERG

ADVOGADO: ELOISA ELENA BRAGHETTA SILBERBERG

TERCEIRO INTERESSADO: PREFEITURA DE COTIA



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Santos ||| ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP, tendo em vista o requerimento do reclamante.

SANTOS, data abaixo.

ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA

DESPACHO

Vistos

Indefiro a reunião das execuções. Poderá o Autor requerer junto aos Juízos competentes a solicitação de penhora no rosto no nosso processo. Recebidas as respectivas solicitações, as penhoras serão anotadas nos autos, para posterior liberação de valores, que obedecerá a ordem do recebimento das penhoras até o esgotamento do crédito eventualmente remanescente.

Dê-se ciência.

No mais, proceda-se a reavaliação do imóvel.

Cumprida, designe-se hasta pública.

SANTOS, 30 de Janeiro de 2020

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - 30/01/2020 17:44:30 - f12c37b
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20013012274837100000166536159>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 20013012274837100000166536159



PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Santos ||| ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP, tendo em vista a manifestação do exequente.

SANTOS, data abaixo.

FERNANDO DE AZEVEDO SILVA

DESPACHO

Vistos, etc.

Expeça-se o mandado para reavaliação do imóvel, tal como determinado em id f12c37b.

No mais, por ora, poderá o exequente diligenciar as informações diretamente junto ao respectivo Juízo.

SANTOS, 7 de Fevereiro de 2020

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - 07/02/2020 18:41:10 - 679ef23
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20020717494748500000167801704>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 20020717494748500000167801704

PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Santos ||| ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, NELSON LUIZ DE
ANDRADE CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 11 de março de 2020

Fabiana Pontes

DESPACHO

Anote-se a penhora solicitada pela 1ª Vara de Santos, processo 0001642-13.2013.5.02.0441, no valor de R\$ 41.500,00, em 01/02/2020. Dê-se ciência ao juízo da anotação, por ofício eletrônico.

SANTOS/SP, 11 de março de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX

Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Santos ||| ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A, NELSON LUIZ DE
ANDRADE CORREA, SABINO FREITAS CORREA

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM.Juiz do Trabalho, Dr. **Eduardo Nuyens Hourneaux**, tendo em vista a manifestação do exequente, id 6e98ebf. À elevada apreciação de V.Exa.

Santos, 6 de abril de 2020.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Com o cumprimento do mandado, id 202509b, voltem os autos conclusos para deliberações.

SANTOS/SP, 06 de abril de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX

Juiz(a) do Trabalho Titular

PODER JUDICIÁRIO ||| JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de Santos ||| ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE CORREA, SABINO FREITAS CORREA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM.Juiz do Trabalho, Dr. **Eduardo Nuyens Hourneaux**, tendo em vista o cumprimento do mandado, id 2d0546f. À elevada apreciação de V. Exa.

Santos, 14 de abril de 2020.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Encaminhem-se a Central de Hastas Públicas os expedientes necessários para realização de novo leilão.

O lance mínimo deverá ser fixado em 40%. O arrematante arcará com os débitos existentes sobre o imóvel. A alienação a Caixa, claro, permanecerá, podendo o interessado efetuar oportunamente a respectiva quitação do contrato.

SANTOS/SP, 14 de abril de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 05 de maio de 2020

Fabiana Pontes

DESPACHO

Anote-se.

Encaminhe-se email à 7ª Vara de Santos, para informar que a penhora foi devidamente anotada.

SANTOS/SP, 05 de maio de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM.Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**, tendo em vista a manifestação id 9bad445. À elevada apreciação de V.Exa.

Santos, 11 de maio de 2020.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Em relação a avaliação, prevalece o que foi certificado pelo oficial de justiça, que também é avaliador. No mais, as considerações apresentadas pelos interessados são insuficientes para reconsideração do despacho id 7d1797e que, por isso, fica mantido. Isso sem embargo, é claro, de reexame posterior, caso a hasta pública já designada resulte negativa.

Aguarde-se, pois, o resultado do leilão.

SANTOS/SP, 12 de maio de 2020.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 12/05/2020 07:13:06 - b091c9d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20051120241375900000175954651?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 20051120241375900000175954651



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista a manifestação id 9cd3702, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Anote-se a penhora, id 2c48ed6.

SANTOS/SP, 10 de julho de 2020.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
RUA BRAZ CUBAS, 158/162, VILA NOVA, SANTOS - SP - CEP: 11013-162
tel: - e.mail: vtsantos03@trtsp.jus.br

PROCESSO: 1000584-05.2020.5.02.0443
CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)
EMBARGANTE: VALERIA TOLEDO NASCIMENTO CORREA
EMBARGADO: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

DECISÃO PJe-JT

Reconheço a dependência em face da **conexão** com o processo **0000143-85.2013.5.02.0443**, nos termos do artigo 676 do Código de Processo Civil.

SANTOS , 15 de Julho de 2020

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - 15/07/2020 18:43:21 - 33369b5
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20071518432115500000183036844>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 20071518432115500000183036844



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 16 de julho de 2020

Fabiana Pontes

DESPACHO

Diante da interposição dos Embargos de Terceiro 1000584-05.2020.5.02.0443, mantenho a
haste pública já designada, sustentando-se, entretanto, os respectivos efeitos até a solução
definitiva dos Embargos.

Comunique-se a Central de Hastas Públicas, com urgência.

SANTOS/SP, 16 de julho de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista a manifestação id 18625d1, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Por ora, não há o que ser apreciado. Aguarde-se nos termos do despacho id 23c94a9, a solução dos Embargos de Terceiro interpostos, ficando suspenso o processamento dos atos de execução.

Retornem os autos a respectiva tarefa do Pje!

SANTOS/SP, 16 de julho de 2020.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 17 de julho de 2020

Fabiana Pontes

DESPACHO

Anote-se.

Informe-se à 3ª Vara Cível que a penhora foi devidamente anotada, mas que por ora, o processo aguarda a solução dos Embargos de Terceiro interpostos.

Após, retornem os autos à tarefa “sobrestamento”.

SANTOS/SP, 17 de julho de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista a manifestação id e6d8a84, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Mantenho, até porque está em plena harmonia com o disposto no artigo 678, do Código de Processo Civil.

Retornem os autos, pois, a respectiva tarefa do Pje.

SANTOS/SP, 20 de julho de 2020.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP, tendo em vista a informação acerca da realização da 515ª Hasta Unificada, conforme ID428d0f8.

Santos, 24/07/2020

EDISON MARQUES

DESPACHO

Vistos.

Considerando que restou negativo o leilão correspondente ao imóvel penhorado nos autos (ID 428d0f8), intime-se o reclamante para apresentar meios ao prosseguimento da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório, com observância do art.11-A, da CLT.

Santos, data supra.

SANTOS/SP, 24 de julho de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - Juntado em: 24/07/2020 18:21:23 - e58dc
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20072417472896500000184027076?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 20072417472896500000184027076



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos

ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista a manifestação do exequente, id 8b31d92, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Conforme já decidido, aguarde-se a solução dos Embargos de Terceiro interpostos, ficando suspenso o andamento da presente execução.

SANTOS/SP, 30 de julho de 2020.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 30/07/2020 08:28:13 - 4c8bf7a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20072914181443600000184430224?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 20072914181443600000184430224



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos

ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 12 de agosto de 2020

Fabiana Pontes

DESPACHO

Anote-se.

Encaminhe-se email à 4ª Vara de Santos, para informar que a penhora foi devidamente anotada.

SANTOS/SP, 12 de agosto de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - Juntado em: 12/08/2020 17:28:30 - 3254ad2

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20081213461642800000185895876?instancia=1>

Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443

Número do documento: 20081213461642800000185895876



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos

ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 13 de agosto de 2020

Fabiana Pontes

DESPACHO

Intime-se o exequente para informar se tem interesse na penhora do veículo placa JDZ2074, no prazo de 10 dias.

Na inércia, a restrição será liberada do sistema RENAJUD, e o veículo será encaminhado à hasta pública, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

SANTOS/SP, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - Juntado em: 13/08/2020 18:12:40 - 7ed408c

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20081310305072700000186010391?instancia=1>

Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443

Número do documento: 20081310305072700000186010391



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos

ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 14 de agosto de 2020

Fabiana Pontes

DESPACHO

Anote-se.

Encaminhe-se email à 8ª Vara de São Bernardo, para informar que a penhora foi devidamente anotada.

SANTOS/SP, 14 de agosto de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - Juntado em: 14/08/2020 18:41:13 - 357c4eb

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20081410300233200000186154648?instancia=1>

Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443

Número do documento: 20081410300233200000186154648



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos

ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 18 de agosto de 2020

Fabiana Pontes

DESPACHO

Anote-se.

Encaminhe-se email à 4ª Vara de Santos, para informar que a penhora foi devidamente anotada.

SANTOS/SP, 18 de agosto de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - Juntado em: 18/08/2020 17:38:25 - 29dd661
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20081817132194400000186584114?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 20081817132194400000186584114



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista a manifestação do exequente, id ce3ceb7, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Anote-se a penhora no rosto dos autos, id 890d618.

No mais, através do convênio firmado com o Renajud, proceda a Secretaria ao desbloqueio do veículo, placa JDZ2074. Cumprido, informe-se a retirada da restrição ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, id 4859026, que poderá incluir o veículo em procedimento de leilão público.

SANTOS/SP, 21 de agosto de 2020.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 21/08/2020 17:42:22 - b204a1c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082111060077000000186948599?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 20082111060077000000186948599



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos

ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443

RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 24 de agosto de 2020

Fabiana Pontes

DESPACHO

Anote-se a penhora Id 4348a2e.

Após, cumpra-se o determinado no despacho Id b204a1c.

SANTOS/SP, 24 de agosto de 2020.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX

Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - Juntado em: 24/08/2020 20:01:17 - 2d6e7

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20082410265927900000187108278?instancia=1>

Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443

Número do documento: 20082410265927900000187108278



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Santos
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, NELSON LUIZ DE ANDRADE
CORREA, SABINO FREITAS CORREA

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. **Eduardo Nuyens Hourneaux**. Tendo em vista a manifestação do terceiro interessado, id 2589824. Informo, por oportuno, que o mesmo pediu, por e-mail, a realização de videoconferência. À elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

A análise detida da matrícula do imóvel, fls. 744/754 do pdf, aponta que a última avaliação levada a efeito pelo oficial de justiça, fl.916, está em plena harmonia com os valores pelos quais o imóvel foi objeto de negócio jurídico. Observe-se, por exemplo, que o Registro nº 7 demonstra que o bem foi avaliado pela Caixa Econômica Federal em R\$2.280.000,00, em julho de 2012.

A alienação de bem imóvel por iniciativa particular deve observar todas as disposições estabelecidas pelo Provimento GP/CR 04/2020.

Por fim, de qualquer forma, os atos de execução estão suspensos, tal como já decidido, id 3687b5f, até a solução definitiva dos Embargos de Terceiro interpostos.

Diante desse contexto, não há o que ser deferido.

Dê-se ciência a terceira interessada e aguarde-se a solução dos Embargos de Terceiro.

SANTOS/SP, 10 de setembro de 2020.



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - Juntado em: 10/09/2020 18:56:07 - 87ce:
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20091014554615900000189092419?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 20091014554615900000189092419



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz (a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão proferida nos Embargos de Terceiros.

SANTOS/SP, data abaixo.

ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA

DESPACHO

Vistos

Manifeste-se o exequente, no prazo de 10 dias.

SANTOS/SP, 13 de abril de 2021.

EDUARDO JOSE MATIOTA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 13/04/2021 19:51:50 - 27b6653
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21041311222577100000210572398?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 21041311222577100000210572398



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A E OUTROS (3)

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista a manifestação do exequente, id 96ee015, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Determino, primeiramente, a realização de nova hasta pública, observando-se, agora, o disposto no v. Acórdão id 73229dc em relação ao lance mínimo, ou seja, superior a 50%. Encaminhem-se, pois, os expedientes necessários a Central de Hastas Públicas.

SANTOS/SP, 23 de abril de 2021.

EDUARDO JOSE MATIOTA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 23/04/2021 19:17:18 - 5eb4867
<https://pje.trt2.jus.br/pejz/validacao/21042314062750500000211859105?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 21042314062750500000211859105



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS (3)

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista a manifestação id 72fb2ed, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Cumpra a Secretaria o disposto no despacho id 5eb4867.

SANTOS/SP, 30 de abril de 2021.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 30/04/2021 11:11:52 - 10ff8f7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21042916071752900000212650621?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 21042916071752900000212650621



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 10 de maio de 2021

Fabiana Pontes

DESPACHO

Anote-se.

Encaminhe-se email à 11ª Vara de São Paulo, para informar que a penhora foi anotada.

SANTOS/SP, 10 de maio de 2021.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - Juntado em: 10/05/2021 19:00:09 - bf8f76c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21051016353862100000213981253?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 21051016353862100000213981253



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

Santos, 20 de maio de 2021

Fabiana Pontes

DESPACHO

Anote-se.

Encaminhe-se email à 5ª Vara de Santos para informar que a penhora foi anotada.

SANTOS/SP, 20 de maio de 2021.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 20/05/2021 19:19:42 - 7d52428
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21052014040250900000215354569?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 21052014040250900000215354569



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS (3)

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista o resultado negativo da hasta pública, id 2a004ac, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Dê-se ciência ao exequente, por quinze dias.

SANTOS/SP, 02 de setembro de 2021.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 02/09/2021 18:54:27 - 6d4508d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21090217321706100000227912086?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 21090217321706100000227912086



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS (3)

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista a manifestação do exequente, id 542612c, à elevada apreciação de V.Exa.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Primeiramente, expeçam-se mandados para reavaliação do bem e intimação do Secretário de Finanças do Município para que informe, em dez dias, se existem pendências fiscais e os valores atualizados em caso positivo.

Oficie-se ao credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, para que informe, em dez dias, o atual saldo devedor correspondente ao contrato de alienação. Na oportunidade, encaminhe-se cópia da matrícula do imóvel.

Recebida as informações, voltem conclusos para deliberações.

SANTOS/SP, 15 de setembro de 2021.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 15/09/2021 17:05:56 - 45d7d47
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21091513260255700000229172809?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 21091513260255700000229172809



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS (3)

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Eduardo José Matiota**. Tendo em vista o cumprimento das determinações id 45d7d47, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Defiro a pretensão id 542612c, de alienação por iniciativa particular, fixando o valor mínimo de 50% sobre o valor da avaliação, id 480346e. Expeça-se o respectivo edital, do qual deverão constar, também, as mesmas advertências registradas no expediente id 744c331, em relação as dívidas e restrições sobre o imóvel, com exceção do débito tributário, pois eventual arrematante ficará isento. Essa isenção deverá ser consignada no edital. Após, intimem-se todos os leiloeiros credenciados pelo Tribunal, exequente, executados, Caixa Econômica Federal e demais envolvidos. Deverão ser observadas todas as disposições constantes do **PROVIMENTO GP/CR Nº 04/2020**.

O prazo para apresentação das propostas aos leiloeiros terá início em trinta dias, a contar a partir da publicação do edital.

SANTOS/SP, 25 de outubro de 2021.

EDUARDO JOSE MATIOTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO JOSE MATIOTA - Juntado em: 25/10/2021 16:52:45 - 21bd192
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21102511363615500000233827189?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 21102511363615500000233827189



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
ATOrd 0000143-85.2013.5.02.0443
RECLAMANTE: JONATHAN MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ECL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS (3)

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho, **Dr. Eduardo Nuyens Hourneaux**. Tendo em vista que não consta dos autos a certidão atualizada do imóvel, à elevada apreciação de V.Exa.

Santos, data abaixo.

Fernando de Azevedo Silva

Vistos, etc.

Nos termos do artigo 2º, inciso IV, do Provimento GP/CR 04 /2020, devem, também, ser comunicados os Juízos cujas eventuais penhoras ou indisponibilidades foram averbadas na matrícula do imóvel.

Diante do exposto, **com urgência**, através do convênio firmado com a ARISP, solicite-se a certidão atualizada da matrícula do imóvel penhorado.

Recebida, cumpra-se o disposto no despacho id 21bd192, observando o acima registrado.

SANTOS/SP, 26 de outubro de 2021.

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO NUYENS HOURNEAUX - Juntado em: 26/10/2021 17:00:18 - bb1da56
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21102616580274700000234092872?instancia=1>
Número do processo: 0000143-85.2013.5.02.0443
Número do documento: 21102616580274700000234092872

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
f12c37b	30/01/2020 17:44	Despacho	Despacho
679ef23	07/02/2020 18:41	Despacho	Despacho
3bac338	11/03/2020 17:39	Despacho	Despacho
85bba35	06/04/2020 17:46	Despacho	Despacho
7d1797e	14/04/2020 17:59	Despacho	Despacho
108c505	05/05/2020 18:04	Despacho	Despacho
b091c9d	12/05/2020 07:13	Despacho	Despacho
97360db	10/07/2020 19:08	Despacho	Despacho
33369b5	15/07/2020 18:43	Decisão de prevenção	Decisão
23c94a9	16/07/2020 09:11	Despacho	Despacho
3687b5f	16/07/2020 20:09	Despacho	Despacho
5aea39b	17/07/2020 17:47	Despacho	Despacho
6bc4a14	20/07/2020 14:30	Despacho	Despacho
e58ddad	24/07/2020 18:21	Despacho	Despacho
4c8bf7a	30/07/2020 08:28	Despacho	Despacho
3254ad2	12/08/2020 17:28	Despacho	Despacho
7ed408c	13/08/2020 18:12	Despacho	Despacho
357c4eb	14/08/2020 18:41	Despacho	Despacho
29dd661	18/08/2020 17:38	Despacho	Despacho
b204a1c	21/08/2020 17:42	Despacho	Despacho
2d6e752	24/08/2020 20:01	Despacho	Despacho
87ce3ab	10/09/2020 18:56	Despacho	Despacho
27b6653	13/04/2021 19:51	Despacho	Despacho
5eb4867	23/04/2021 19:17	Despacho	Despacho
10ff8f7	30/04/2021 11:11	Despacho	Despacho
bf8f76c	10/05/2021 19:00	Despacho	Despacho
7d52428	20/05/2021 19:19	Despacho	Despacho
6d4508d	02/09/2021 18:54	Despacho	Despacho
45d7d47	15/09/2021 17:05	Despacho	Despacho
21bd192	25/10/2021 16:52	Despacho	Despacho
bb1da56	26/10/2021 17:00	Despacho	Despacho